



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

RESOLUÇÃO Nº 045, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

MARCELO ALVES DE FREITAS,
Diretor Executivo do Instituto de
Previdência dos Servidores do Município
de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício a **JOAQUIM GARCIA DA SILVA**, na qualidade de convivente da segurada e servidora aposentada, IVANI BARBOSA DE FREITAS, falecida no dia 25 de junho de 2022, que requereu **Pensão por Morte**, com fundamento na Emenda Constitucional nº 103/2019, Emenda Constitucional Estadual nº 82/2019 e na Emenda nº 032 à Lei Orgânica Municipal, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 12 de julho de 2022, ao apreciar o processo nº 021/2022, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos à Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Pensão por Morte ao requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcelo Alves de Freitas
Diretor Executivo - Previm

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.